



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

OFÍCIO CIRCULAR/GAPRE Nº 009/2025

Juru/PB, 26 de março de 2025.

Prezados,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos por meio deste informar acerca da convocação em plenário para Vossa Senhoria para se fazer presente na 4º (Quarta) Sessão Ordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2025, a partir das 9h, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, para deliberações das matérias constantes na Ordem do Dia:

1 – PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2025 – Vereadora Cinalva Leite de Sousa Lima.

Que cria a Galeria Feminina nesta Câmara Municipal de Juru, estado da Paraíba.

2 – PROJETO DE LEI Nº 005/2025 – Vereadora Denise Felix Barbosa.

Que Denomina RUA SEBASTIÃO PATRÍCIO PEREIRA, o logradouro que especifica, situado na Cidade de Juru, Estado da Paraíba e dá outras providências.

3 – OFICIO GAPRE – Projeto de lei Nº 005/2025 do Poder Executivo.

Que autoriza o Poder Executivo a desmembrar imóvel urbano de propriedade do município de Juru Estado da Paraíba e dá outras providências.

4 - REQUERIMENTO Nº 006/2025 – Vereador Silvino Alves de Lima

Que solicita a chefe do poder executivo a construção de um Posto de Saúde no sítio Riacho dos Porcos.

5 - REQUERIMENTO Nº 007/2025 – Vereador Silvino Alves de Lima

Que solicita a chefe do poder executivo a reforma dos banheiros públicos.

6 - REQUERIMENTO Nº 008/2025 – Vereador Silvino Alves de Lima

Que solicita a chefe do poder executivo a construção do curral do gado.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)

7 - REQUERIMENTO Nº 009/2025 – Vereador Silvino Alves de Lima

Que solicita a chefe do poder executivo construção de lombadas na Rua Gigriola.

8 – REQUERIMENTO Nº 010/2025 – Vereadora Cinalva Leite de Sousa Lima.

Que solicita a chefe do poder executivo o início das atividades do castra-móvel.

9 – INDICAÇÃO Nº 002/2025 – Vereador Paulo Domingos de Souza Araújo.

Que indica ao Excelentíssimo Senhora Prefeita, a necessidade de regulamentação do fechamento da principal rua da cidade nos finais de semana, com definição de regras para o uso do espaço público, circulação e estacionamento de veículos.

10 - COMUNICADOS.

WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO
(PRESIDENTE)